



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

### Proposição de Lei nº 03/2021

“Altera Lei n. 1.204/17 para transformar o cargo de Secretário Municipal de Transportes em Diretor de Transportes e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Paiva - MG, por seus representantes aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica extinta a Secretária Municipal de Transportes prevista na Lei Municipal n. 1.204/17.


**Art. 2º** - Diante da extinção da Secretaria Municipal de Transportes, fica transformado o cargo de Secretário Municipal de Transportes em cargo de provimento em comissão de Diretor de Transportes, subordinado a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Paiva.

**Art. 3º** - As atribuições do Cargo de Diretor de Transportes são as previstas para o então Secretário Municipal de Transportes previstas na Lei Municipal n. 1.204/17.

**Art. 4º** - O vencimento do Cargo de Diretor de Transportes será de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantendo-se inalteradas os demais termos da Lei n. 1.204/17.

Plenário “José Maurício Brandão”, 12 de fevereiro de 2021.

  
**Adair José Lopes Neves**  
Presidente da Câmara

*Decisão: 10/02/2021*  
